

edl

EDITAL

Resultados de Análises da Água de Abastecimento Público

Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Vereador da Câmara Municipal, torna público, em conformidade com o Decreto-lei n.º 152/2017 de 07 de dezembro, os resultados obtidos no controlo da qualidade da água da rede pública, distribuída no Concelho no 2º trimestre de 2020. A qualidade da água é verificada através de análises periódicas na torneira do consumidor segundo o Programa de Controlo Analítico da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetros	Valores		Valor Paramétrico (VP)	Análises		
	V. Min.	V.Máx.		Previstas	% Realizadas	% em conformidade
Controlo de Rotina 1						
Bactérias Coliformes (UFC/100 ml)	0	0	0	12	100	100
Escherichia Coli (UFC/100 ml)	0	0	0	12	100	100
Cloro Residual (mg/l)	0,2	0,7	-	12	100	100
Controlo de Rotina 2						
Alumínio (µg/l Al)	40	50	200	5	100	100
Amónio (mg/l NH4)	<0,02	<0,02	0,5	5	100	100
Enterococos (N.º /100ml)	0	0	0	5	83,3	100
Clostridium perfringens (UFC/100ml)	0	0	0	5	100	100
Número de colónias a 22 °C (UFC/ml)	ND (<1)	112	s/ alteração anormal	5	100	100
Número de colónias a 37 °C (UFC/ml)	ND(<1)	44	s/ alteração anormal	5	100	100
Condutividade (µS/cm)	390	410	2500	5	100	100
Cor (mg/l PtCo)	<2	<2	20	5	100	100
pH (unidades de pH)	7,5	9	≥ 6,5 ≤ 9,0	5	100	100
Manganês (µg/l Mn)	<15	<15	50	5	100	100
Oxidabilidade (mg/l O2)	<1,5	3,1	5	5	100	100
Cheiro (fator de diluição)	<1	2	3	5	100	100



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

EDH

Sabor (fator de diluição)	<1	1	3	5	100	100
Turvação (UNT)	<0,50	<0,50	4	5	100	100
Controlo de Inspeção						
Nitritos (mg/l NO ₃)	<0,02	<0,02	0,5	2	100	100
Nitratos (mg/l NO ₂)	<10	<10	50	2	100	100
Ferro (µg/l Fe)	<50	<50	200	2	100	100
Antimónio (µg/l Sb)	<1,5	<1,5	5	2	100	100
Arsénio (µg/l As)	<3	<3	10	2	100	100
Benzeno (µg/l)	<0,3	<0,3	1	2	100	100
Benzo(a)pireno (µg/l)	<0,005	<0,005	0,01	2	100	100
Boro (mg/l B)	<0,3	<0,3	1	2	100	100
Bromatos (mg/l BrO ₃)	<3	3	25	2	100	100
Cádmio (µg/l Cd)	<1	<1	5	2	100	100
Cálcio (mg/l Ca)	18	37	-	2	100	100
Chumbo (µg Pb /l)	<3	<3	10	2	100	100
Cianetos (µg/l Cn)	<15	<15	50	2	100	100
Cobre (mg/l Cu)	<0,3	<0,3	2	2	100	100
Crómio (µg/l Cr)	<2	<2	50	2	100	100
1,2-dicloroetano (µg/l)	<0,25	<0,25	3	2	100	100
Dureza (mg/l CaCO ₃)	150	170	≥150 e ≤500	2	100	100
Fluoretos (mg/l F)	0,1	0,1	1,5	2	100	100
Magnésio	13	30	50	2	100	100
Merúrio (µg/l Hg)	<0,20	<0,20	1	2	100	100
Níquel (µg/l Ni)	<5	8	20	2	100	100
Selénio (µg/l Se)	<3	<3	10	2	100	100
Cloretos (mg/l Cl)	45	49	250	2	100	100
Tetracloroetano (µg/l)	<0,5	<0,5	Soma inferior 10	2	100	100
Tricloroetano (µg/l)	<0,5	<0,5		2	100	100
Sódio (mg/l Na)	30	32	200	2	100	100
Sulfatos (mg/l SO ₄)	67	79	250	2	100	100
Radão (Bq/l)	<10	<10	500	2	100	100
Dose indicativa (mSv)	<0,1	<0,10	0,1	2	100	100
Alfa Total (Bq/l)	<0,04	<0,04	0,1	2	100	100
HAP (µg/l)						
Benzo(b)fluoranteno	<0,010	<0,010	Soma inferior a 0,1	2	100	100
Benzo(k)fluoranteno	<0,010	<0,010		2	100	100
Benzo(g,h,i)fluoranteno	<0,010	<0,010		2	100	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno	<0,010	<0,010		2	100	100
Tri-halometanos (µg/l)*						
Clorofórmio	43	56	Soma inferior a 100	2	100	50%
Bromodiclorometano	18	35				
Dibromoclorometano	12	24				
Bromofórmio	2,2	3,3				

Pesticidas Individuais (µg/l)						
Atrazina	<0,03	<0,03	0,1	2	100	100
Bentazona	<0,025	<0,025	0,1	2	100	100
Clorpirifos	<0,03	<0,03	0,1	2	100	100
Clortolurão	<0,03	<0,03	0,1	2	100	100
Desetilatrazina	<0,03	<0,03	0,1	2	100	100
Desetilterbutilazina	<0,03	<0,03	0,1	2	100	100
Dimetoato	<0,03	<0,03	0,1	2	100	100
Diurão	<0,03	<0,03	0,1	2	100	100
Isoproturão	<0,03	<0,03	0,1	2	100	100
Linurão	<0,03	<0,03	0,1	2	100	100
Tebuconazol	<0,03	<0,03	0,1	2	100	100
Terbutilazina	<0,03	<0,03	0,1	2	100	100
Ometoato	<0,03	<0,03	0,1	2	100	100
Simazina	<0,03	<0,03	0,1	2	100	100
Desetilsimazina	<0,03	<0,03	0,1	2	100	100
Pesticidas total (µg/l)	<0,03	<0,03	0,5	2	100	100

Notas: Com base nas análises efetuadas, conclui-se que para o período de tempo a que reportam, a qualidade da água fornecida no Concelho de Reguengos de Monsaraz cumpre todos valores paramétricos fixados na legislação em vigor com exceção do parâmetro Tri-halometanos.

Esta situação de incumprimento foi imediatamente comunicada à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos-ERSAR, à Autoridade de Saúde, bem como à Entidade em Alta.

Aguardamos o resultado das análises de verificação entretanto já realizadas.

Reguengos de Monsaraz, 24 de Julho de 2020



Élia Janes Quintas

Vice-presidente da Câmara Municipal